



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - SEGEPROJU
Telefone: (65) 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	179.618-6/2024
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	OUTORGA A COMENDA JOAQUIM DUARTE MURTINHO
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	27/02/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2024 – PP

Outorga a Comenda Joaquim Duarte Murtinho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Resolução nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a criação da Comenda Joaquim Duarte Murtinho, aprovada por meio da Resolução Normativa nº 4/1997 e alterada pelas Resoluções Normativas nºs 28/2007 e 32/2007; e

CONSIDERANDO ser a mais alta distinção honorífica concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso às personalidades que especifica, sobretudo por ações que engrandecem o Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda Joaquim Duarte Murtinho ao Excelentíssimo Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - SEGEPROJU
Telefone: (65) 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Participaram da deliberação os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Presente, representando o **Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.**

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 27 de fevereiro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente TCE/MT

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas